

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código N°:

20.24.0721.04

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.24.0721.00
FIRMADO ENTRE FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP E MGS CLEAN SOLUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede em na Avenida das Américas, 3434, bloco 2, sala 506, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.088.605/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os arts. 72 e 81, VI, da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria Executiva (RES/DIR/0038/2026), e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a revisão dos valores contratuais, relativamente aos benefícios de Auxílio-Refeição/Alimentação e de Transporte, bem como a alteração do item 3 – “DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS”, do Termo de Referência – Anexo I, em razão da edição da **Resolução da Diretoria Executiva da Finep/RES/DIR/0007/2026**, de 13/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE SUBITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA

2. O item 3.3, do TR fica alterado para que dele conste a carga horária de quarenta horas semanais, sem prejuízo da remuneração dos trabalhadores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

3. O novo valor mensal do contrato será de até R\$ 220.778,58 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), e o novo valor global do contrato será de até R\$ 4.363.516,10 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), conforme descritos na tabela abaixo:

QUADRO RESUMO							
Atualização de benefícios VT e VR - 01/02/2026 a 16/10/2026							
Cargo	Quantidade (posto)	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Mensal Reapetuido	Diferença Unitária	Diferença Mensal	Número de Meses	Valor Total
Encarregado	2	R\$ 7.301,11	R\$ 8.095,13	R\$ 794,02	R\$ 1.588,04	8,51	R\$ 13.514,22
Garçonele	7	R\$ 6.494,77	R\$ 7.288,82	R\$ 794,05	R\$ 5.558,35	8,51	R\$ 47.301,56
Copeira	4	R\$ 4.929,46	R\$ 5.725,04	R\$ 795,58	R\$ 3.182,32	8,51	R\$ 27.081,54
ASG	19	R\$ 6.056,67	R\$ 6.877,18	R\$ 820,51	R\$ 15.589,69	8,51	R\$ 132.668,26
							R\$ 220.565,58

Novo Valor Mensal		
Cargo	Quantidade	Valor Mensal
Encarregado	2	R\$ 16.190,26
Garçonele	7	R\$ 51.021,74
Copeira	4	R\$ 22.900,16
ASG	19	R\$ 130.666,42
Valor Total Mensal		R\$ 220.778,58

Novo valor global do contrato		
Valor anterior	R\$ 4.142.950,52	TA 02
Valor do aditivo	R\$ 220.565,58	
Novo valor global	R\$ 4.363.516,10	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela CONTRATADA:.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Classificação: Pública Acesso: Sem Limitação Unidade Gestora: AJDA
--

TESTEMUNHAS:
